Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO08801
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão – Secretaria de Governo, o Sr. **Giovanni Antunes Almeida.** Pela Contratada: Representante legal da empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, a Srª**. Daniela Roberta Duarte da Cunha.**

(assinado eletronicamente)

GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA

SECRETÁRIO INTERINO DE GOVERNO-SEGOV/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28830, datada de 11 de setembro de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 49/2026	
Nº do processo SEI	00089.022166/2026-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26105271
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta (Dispensa de licitação)
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
CNPJ/CPF do Contratado	07.501.328/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação(FADEX) para prestar apoio administrativo, operacional, financeiro e logístico necessário à execução do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na Gestão Universitária – Missão Técnico-Institucional UESPI/China, no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI)
Prazo de vigência	04 (quatro) meses
Prazo de execução	04 (quatro) meses
Data de assinatura do contrato	10/09/2026
Valor global	R$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviçosde Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00488
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO09455
Signatários do contrato	Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

Evandro Alberto de Sousa

Pró-reitor de Administração

Portaria Nº 290, de 11 de setembro de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.022166/2026-00;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 49/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão E Inovação - FADEX, e a necessidade de fiscalização deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Rebeca Saulus de Araújo Fontineles, matrícula nº 408221-4, CPF: 056.***.***-39, e-mail: rebecaaraujo@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, e Solineide Moura e Silva, Matrícula nº 177272-4, CPF: 564.***.***-34, e-mail institucional: solineidemoura@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28833, datada de 11 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA